



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ADVERTÊNCIA

O Município de Santo Antônio de Posse/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços em objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), conforme processo TCE/SP “TC-005287.989.16-4”.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 142/2022

MENOR VALOR POR ITEM

PROCESSO N° 4127/2022

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, designada pela Portaria nº 9.863 de 07/12/2021, e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 9.862 de 07/12/2021, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais N° 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada ao registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

1.2. A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação no dia **08 de novembro de 2022 às 09:00 horas** onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação, o registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO II, deste edital, são estimativos e representam a previsão do departamento requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento registrados nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento do departamento requisitante, onerando a seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



01.02.10 – Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania

08.244.0330.2023.0000 – Manutenção da Promoção Social

118 - 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0210.2034.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação

178 – 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

12.361.0210.2035.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

190 – 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

12.365.0008.2037.0000 – Manutenção das Pré-escolas

251 – 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

01.02.02 – Diretoria Administrativa

04.122.0040.2005.0000 – Manutenção da Administração Geral

19 - 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

01.02.07 – Diretoria da Guarda Municipal

06.181.0400.2013.0000 – Manutenção da Guarda Municipal

78 – 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

01.02.08 – Diretoria de Serviços Públicos

15.452.0015.2016.0000 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos

94 – 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

01.02.15 - Secretaria de Saúde

10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde

284 - 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

10.301.0340.2045.0000 – PAB – Programa Atenção Básica e Variável

293 – 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

01.02.20 – Diretoria de Água e Esgoto

17.512.0500.2069.0000 – Manutenção das Atividades de Água e Esgoto

333 – 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

3.2. O valor estimado total é de R\$ **2.553.372,86** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

4. DOS ANEXOS



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;

4.1.2. ANEXO II – Termo de Referência;

4.1.3. ANEXO III – Proposta de Preços;

4.1.4. ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;

4.1.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;

4.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;

4.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

4.1.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

4.1.9. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;

4.1.10. ANEXO X – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

4.1.11. ANEXO XI – Folha para elaboração da Ata de Registro de Preço.

4.1.12. ANEXO XII – Declaração de que não está inscrita e nada deve a Fazenda Municipal.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Das restrições:

5.1.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

5.1.1.1. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) por ato de qualquer órgão do Poder Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ou cujo sócio ou administrado se enquadrem na mesma condição (conforme súmula nº 51 TCE SP);

5.1.1.2. Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução (vide subitem 5.2.3 do Edital);

5.1.1.3. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.1.1.3.1. Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.

5.1.1.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

5.1.1.5. Se enquadrem nas disposições previstas no Art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016;

5.1.1.6. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento da Ata de Registro de Preços.

5.2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

5.2.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital;

5.2.2. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

5.2.3. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já



homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

6.1.1. Quanto aos representantes:

- a)** tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b)** Tratando-se de Procurador, instrumento público de procura ou instrumento particular do representante legal que o assina (**caso não tenha firma reconhecida o documento apresentado, o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário** (ex.: RG, CNH ou qualquer outro documento oficial que possua assinatura apta a tal conferência), ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº 13.726/2018 e modelo constante no ANEXO IX deste Edital), do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;
- c)** o representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
- d)** o licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;
- e)** encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;
- f)** será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

- a)** **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido neste edital (ANEXO VI), o qual deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), devendo ser apresentada no momento do **CREDENCIAMENTO**.

6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

- a)** **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo, esta, se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento, devendo ser apresentada no momento do **CREDENCIAMENTO**.

6.1.4. Declaração de não trabalho de menor:



Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhado qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo VII**, podendo ser apresentada (**se representante presente**) no momento do **CREDENCIAMENTO** ou, posteriormente, se licitante melhor classificado, DEVE ser apresentado no Envelope 02-Documentações.

6.1.5. Declaração de não impedimento:

Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 **Anexo X**, podendo ser apresentada (**se representante presente**) no momento do **CREDENCIAMENTO** ou, posteriormente, se licitante melhor classificado, DEVE ser apresentado no Envelope 02-Documentações.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em **dois** envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Razão Social do Proponente
Pregão Presencial nº 142/2022
Processo nº 4127/2022

Envelope nº 02 – Habilitação
Razão Social do Proponente
Pregão Presencial nº 142/2022
Processo nº 4127/2022

7.2. A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

Os envelopes enviados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) deverão ser encaminhados no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

7.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

7.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, **caso seja apresentado cópia simples, caberá ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade, nos termos do inciso II do art. 3º da Lei nº. 13.726/2018.**



7.5. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

8.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.2.1. Razão social, endereço e CNPJ;

8.2.2. Número do processo e do pregão para registro de preços;

8.2.3. Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca.

8.2.3.1. Caso o produto ofertado não tenha sido indicado a marca, o licitante participante, por meio de seu responsável legal e/ou procurador, deverá complementar tal informação em sua proposta apresentada. Por outro lado, caso o Licitante não esteja presente (entrega pelo CORREIO ou Protocolo), será desclassificado.

8.2.4. Preços unitários e totais por itens (em algarismos e por extenso), em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos) em algarismo. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a unidade requisitante sob nenhuma delas.

8.2.5. A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site www.pmsaposse.sp.gov.br ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE na extensão “XML” que serão retidos pela administração, para melhor preenchimento da proposta acesse o link licitacao.pmsaposse.sp.gov.br.

8.2.6. O preenchimento da proposta eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO III.

8.2.7. No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.

8.2.8. Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do ANEXO III do presente instrumento.

8.2.9. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.

8.2.10. A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

8.2.11. Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

8.2.12. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de



direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

8.2.13. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8.2.14. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da abertura do envelope de proposta de preços pela Administração. As propostas com prazos inferiores ao estipulado serão automaticamente **DESCLASSIFICADAS**.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;
- c)** Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d)** Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e)** Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- f)** Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

9.1.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a)** prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - b)** a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - c)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
 - d)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
 - e)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, ou positiva com efeitos de Negativa.
- e.1)** No caso de sociedade com estabelecimento prestador de serviços ou com sede ou domicílio **fora** do Município de Santo Antônio de Posse, que não possuam inscrição no cadastro de contribuintes do Município de Santo Antônio de Posse, apresentar declaração em papel timbrado pela empresa, firmada



pelo responsável legal/procurador, com indicação do nome, cargo e RG atestando, sob as penalidades cabíveis, que não está inscrita e não possui débitos perante a Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, sem prejuízo da apresentação da certidão referente a sua sede ou domicílio, de acordo com o modelo constante do Anexo XII deste Edital.

f) certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, data de validade dos documentos, será assegurado o **prazo de 5 (cinco)** dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões

negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

9.2.2. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

9.2.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento. Será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

9.3.1.1. Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

9.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.5.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



10. DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no ANEXO VI deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda dele.

10.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):

10.2.1. Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a)** não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b)** apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c)** apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d)** tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de materiais são coerentes com o mercado.
- e)** de preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- f)** não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

10.2.2. No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.2.3. Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

10.3. Dos lances verbais:

10.3.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.3.2. A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

10.3.3. A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

10.4. Do julgamento:

10.4.1. O julgamento observará o critério de **MENOR VALOR POR ITEM**, atendidas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

10.4.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



10.4.3. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

10.4.4. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

10.4.4.1. Tendo sido o menor valor obtido por licitante que não esteja presente em licitação (ex.: entrega dos envelopes pelo ECT CORREIOS e/ou Protocolo na Administração), esclarecemos que serão selecionados para a etapa de lances os licitantes que estejam com preços ofertados em até 10% (dez por cento) ou os 03 (três) licitantes subsequentes ou melhores classificados e que tenham direito a formular lances de forma verbal, nos termos estabelecidos no subitem 10.4.5 do Edital.

10.4.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.4.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.4.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.4.8. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

10.4.9. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

10.4.10. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

10.4.11. Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediata e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

10.4.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstaciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

10.4.13. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte:

10.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.2. Para efeito do disposto no item 10.5.1 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame,



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, caso ofereça melhor proposta à considerada vencedora.

b) se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

c) na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

10.5.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 10.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.5.4. O disposto no item 10.4.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA** ou encaminhado para o e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br, aos cuidados do Setor de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

11.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

11.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

11.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente na licitação para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

11.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

11.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



11.7. Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar o Termo da Ata de Registro de Preço, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.

11.7.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

11.8. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.9. As impugnações e recursos deverão ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, das 8:00 horas às 16:30 horas, ou encaminhado para o e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br, aos cuidados do Setor de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preço.

12.2. O (s) proponente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

12.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

12.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.



13.1.1. Conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), conforme processo TCE/SP “TC-005287.989.16-4”. Nesse sentido, ressaltamos que os preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, nos moldes do subitem 7.7.4 do Edital, não estando autorizada esta administração conceder reequilíbrio/revisão.

13.2. Caso a empresa detentora da Ata solicite o reequilíbrio contratual e/ou liberação do compromisso/rescisão amigável, tal ato NÃO suspende o prazo de entrega de pedidos realizados pela unidade solicitante.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

14.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.1.5. For impedido ou suspenso de licitar e contratar com a Administração.

15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

15.1. As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de compra (OC), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

15.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de compra, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

15.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.

15.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

15.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



15.4. Não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto ora licitado.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S)

16.1. Compete aos licitantes registrados envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

16.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

16.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência II, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

16.1.3. Prestar o serviço, de acordo com Termo de Referência – ANEXO II, deste Edital;

16.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos serviços prestados;

16.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

16.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

16.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

16.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

17.1. Compete à **PREFEITURA**:

17.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

17.1.2. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo ANEXO V;

17.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

17.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

17.1.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

17.1.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento (s);

17.1.7. Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços.

18. DO PRAZO PARA INICIOS DA ENTREGA E CONDIÇOES DE EXECUÇÃO

18.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes deverá (ão) entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de até 15 (quinze) dias da efetiva entrega e confirmação de recebimento da ordem de compra, expedida pelo departamento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



18.2. Entregue o Objeto, esse será fiscalizado e fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar o item irregular imediatamente.

18.3. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE e seu respectivo boleto bancário conforme subitem **19.1.1** abaixo, após conferência pelo departamento requisitante.

19.1.1. Conforme Decreto Municipal nº. 3752, de 23 de dezembro de 2021, a Nota Fiscal (NFs) e/ou DANFE DEVERÁ estar acompanhada do respectivo boleto bancário, sendo que este (boleto) informará o documento fiscal de origem.

19.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

19.3. Quaisquer pagamentos não isentará a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

19.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

19.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

19.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

19.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na unidade requisitante.



19.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a unidade requisitante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

19.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

19.10. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A quantidade inicialmente contratada NÃO poderá ser acrescida, vez que se trata de Ata de Registro de Preços. Igualmente, não há que se falar em supressão contratual, vez que o objeto se trata de Ata de Registro de Preços, posto que as quantidades são estimadas.

21. DAS SANÇÕES

21.1. O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preço ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

21.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

21.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

21.2. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

21.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto: em razão de atraso no fornecimento ou descumprimento de condições e obrigações assumidas ou não entrega dos produtos registrado no local indicado pela unidade requisitante. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **PREFEITURA** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Termo da Ata de Registro de Preço, nas hipóteses de: reiterado descumprimento de obrigações contratuais OU se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do registrado OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados por reiteradas vezes fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

21.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

21.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

21.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

21.5.1. Retardarem a execução do pregão;

21.5.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

21.5.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

21.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

21.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser ação judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a PREFEITURA, decorrentes das infrações cometidas.

21.8. **Após o decurso do contraditório e ampla defesa, caso a DETENTORA não pague a multa aplicada por esta Administração, será aplicado multa e juros moratórios à razão de 2% sobre o valor devido e 1% ao mês, com correção monetária operada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.**

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



23.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

23.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

23.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24. ESCLARECIMENTOS

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP:

13831-024, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>.

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

Santo Antônio de Posse, 14 de outubro de 2022.

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALTER LUIS LOURENÇO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E
MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

(se pela internet enviar pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL nº 142/2022
PROCESSO nº 4127/2022

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade: CEP:

Estado:

Telefone:

Fax:

- Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br> nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

- Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

DE POSSE e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br A não remessa do recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

(CARACTERÍSTICAS MERAMENTE REFERENCIAIS)

1	001.002.041	AGENDA COMERCIAL AGENDA COMERCIAL	UN	10
2	001.002.097	AGENDA DIARIA AGENDA DIARIA	UN	20
3	001.002.155	AGENDA TELEFÔNICA APROX. 15X20 AGENDA TELEFÔNICA APROX.15X20	UN	5
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Índice telefônico comercial de A/Z medindo aproximadamente 155 mm x 200 mm, com 90 folhas, capa e contra capa em papelão e ou papel couchê e miolo em papel off-set.		
4	023.005.061	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N°22 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N°22 PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	5
5	023.005.062	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N°26 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N°26 PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	5
6	023.005.060	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N°3 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N°3 PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	3
7	023.007.038	AGULHA PARA CROCHÉ NUMERO 2,5 Aguilha para croche em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 2,5	UN	50
8	024.003.233	AGULHA PARA CROCHÉ N° 4 AGULHA PARA CROCHÉ N° 4	UN	50
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha para croche em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 04.		
9	024.003.234	AGULHA PARA CROCHÉ N° 6 AGULHA PARA CROCHÉ N° 6	UN	50
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha para croche em material niquelado, ponta de 1,00mm: numero:06.		
10	024.003.232	AGULHA PARA CROCHÉ N° 8 AGULHA PARA CROCHÉ N° 8	UN	50
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha para croche em material niquelado, ponta de 0,90mm: numero:08.		
11	023.007.036	AGULHA PARA CROCHÉ NUMERO 4,5 Aguilha para crochê em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 4,5	UN	50
12	024.005.299	AGULHA TAPEÇARIA N° 14 AGULHA TAPEÇARIA N° 14	UN	50
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha de aço inoxidável com ponta arredondada, utilizada para bordados em tecidos e talagarça e também em acabamento de peças em crochê e tricô. Numero 14 .		
13	024.003.235	ALFINETE DE CABECA, FINO N° 29 CAIXA 50GRAMAS ALFINETE DE CABECA, FINO N° 29 CAIXA 50GRAMAS	CX	10
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Alfinete de cabeça fino nº 29 em aço niquelado pacote com 50 gramas		
14	024.003.236	ALFINETE PARA MAPA CAIXA 50 UNIDADES ALFINETE PARA MAPA, CAIXA 50 UNIDADES	CX	60
		ESCRÍPÇÃO DO PRODUTO: Alfinete para mapa com cabeça em resina termoplástica e corpo em aço niquelado, com 50 unidades, cores sortidas, aço não perecível sem validade tamanhao total aproximado de 20mm		
15	009.003.050	ALGODÃO ROLO DE 500 GRAMAS ALGODÃO ROLO DE 500 GRAMAS	PT	30
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Algodão em rolo, hidrofilo,macio,inodoro; Embalado Em Pacote Com 500g; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricacao;		
16	024.003.241	ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO APROX.12,5X9,5CM PRETO ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO PRETO	UN	11
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Almofada para carimbo em tecido tamanho médio com tinta PRETO, estojo plástico, nas dimensões aproximadas de 12,5x 9,5 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante,		
17	024.003.240	ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO DE APRO 12,5X 9,5CM AZUL ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO AZUL	UN	10
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Almofada para carimbo em tecido tamanho médio com tinta AZUL, estojo plástico, nas dimensões aproximadas de 12,5x 9,5 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante,		
18	024.005.200	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	82
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Apagador para quadro - branco (magnético tipo: kartro board), nas seguintes dimensões aproximadas: largura de 7 a 8cm, comprimento de:14 a 15 cm		
19	024.003.119	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA APAGADOR PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA	UN	400
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Apagador com corpo de madeira rígido, base em carpete, sem porta giz, medindo aproximadamente 17,0 x 6,0 cm.		
20	011.002.317	APARELHO TELEFONICO BÁSICO Aparelho telefonico Posição de uso Mesa ou parede funções flash, rediscar e mudo cor preto	UN	6
21	011.002.139	APARELHO TELEFONICO SEM FIO APARELHO TELEFONICO SEM FIO - identificador de chamadas -display luminoso -indicação de carga da bateria -registro de chamadas -posição de uso para mesa -data e hora -funções flash, rediscar e mudo -led indicação de uso -alimentação bivolt	UN	28



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praca Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



-cor preto

22	024.005.078	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO 60X23X16MM APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: APONTADOR DE LÁPIS ATÓXICO, COM DEPÓSITO RETANGULAR, CONFECIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE, PRECISO, COM TRAVA NO DEPÓSITO, MEDIDAS APROXIMADAS: 60 MM X 23 MM X 16MM, CORES SORTIDAS. COM SELO DO INMETRO	UN	2.255
23	024.005.359	APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPÓSITO APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPÓSITO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: APONTADOR SIMPLES PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO TRANSLUCIDO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO QUE PERMITE MANTER O FIO DE CORTE POR MAIS TEMPO E ALTA QUALIDADE, CORES SORTIDAS	UN	1.050
24	024.005.358	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBÃO APONTADOR PARA LÁPIS JUMBÃO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Apontador para lápis jumbo; de polietileno rígido, com depósito triangular e base em resina teroplástica, atóxico, próprio para apontar lápis jumbo, com lâmina de aço temperado que permite manter o fio de corte por mais tempo, medidas 46 x 15 x 26 mm e com certificação do Inmetro	UN	500
25	001.004.004	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Arquivo morto de papelão reciclado nas medidas aproximadas de 370 x 245 x 140mm	UN	4.238
26	024.003.260	BALÃO BEXIGA 7,0 LISO TRANSPARENTE PCT 50 UNIDADES BALÃO BEXIGA 7,0 LISO TRANSPARENTE PCT 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BALÃO BEXIGA ELABORADOS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CONTENDO INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA PARA MANUSEIO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR: TRANSPARENTE	PT	60
27	024.005.502	BALÃO BEXIGA METALIZADA N° 9 LISO CORES DIVERSAS BALÃO BEXIGA N° 9 METALIZADA PACOTE COM 50 UNI DIVERSAS CORES, DENTRE ELAS: BRANCO, VERMELHO, AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE, ETC. UMA COR POR PACOTE.	PT	380
28	024.005.500	BALÃO BEXIGA N° 7 LISO CORES DIVERSAS BALÃO BEXIGA 7,0 LISO PCT 50 UNIDADES UMA COR POR PACOTE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BALÃO BEXIGA ELABORADOS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CONTENDO INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA PARA MANUSEIO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERSAS, DENTRE ELAS: amarelo,azul claro,azul escuro, branco, laranja, lilas, marrom, preto, roxo, salmão, verde claro, verde escuro, vermelho, etc.	PT	890
29	024.005.501	BALÃO BEXIGA N° 7 LISO DOURADO/PRATA BALÃO BEXIGA 7,0 LISO PCT 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BALÃO BEXIGA ELABORADOS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CONTENDO INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA PARA MANUSEIO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR: DOURADO, PRATA. UMA COR POR PACOTE.	PT	120
30	024.005.201	BARBANTE DE SISAL 500/1, 100 METROS BARBANTE DE SISAL 500/1, 100 METROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Barbante 100% Sisal Cor: Natural Espessura Aproximadamente: 2mm Fio fibroso de fácil manuseio, próprio para artesanato	UN	50
31	001.002.156	BLOCO AUTO ADESIVO DE RECAO 76X76 BLOCO AUTO ADESIVO DE RECAO 76X76 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: RECAO AUTO ADESIVO, OFF-SET, DIVERSAS CORES (76X76)MM, BLOCO SEM PAUTA COM 100 FOLHAS	UN	1.513
32	001.002.033	BLOCO AUTO ADESIVO RECAO (POST IT) 50 X 38 MM BLOCO AUTO ADESIVO RECAO (POST IT) 50 X 38 MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BLOCO AUTO ADESIVO RECAO AUTO ADESIVO, OFF-SET, DIVERSAS CORES (50X38)MM, BLOCO SEM PAUTA COM 100 FOLHAS.	UN	1.060
33	024.003.631	BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel flip chart, sulfite medindo 640 mm x 880 mm, gramatura 75 g/m ² , branco, com furo e serrilha, deverá conter ranhuras universais para colocar em qualquer suporte. Bloco com 50 folhas.	UN	103
34	024.003.098	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO (MANILHA) BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO (MANILHA) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO, ROLO, 80G/M2, MEDINDO 60 CENTIMETROS X 140 METRO , NA COR PARDO	UN	23
35	001.003.154	BOBINA TERMICA BOBINA TERMICA 80X40 PARA IMPRESSORA bermatech mp -4200 TH	UNI	1.500
36	001.003.166	BOBINA TERMICA AMARELA 76MM X30MT BOBINA TERMICA AMARELA 76MM X30MT DESCRIÇÃO: BOBINA TÉRMICA AMARELA PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E BANCARIA, NO TAMANHO DE 76MM X 30MT	UNI	9.000
37	024.005.360	BORRACHA BRANCA COM CAPA BORRACHA BRANCA COM CAPA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Borracha branca com capa na medida de 4,2 x 2,95 x 1,4 cm, fórmula livre de PVC, macia e fácil de usar, não faz sujeira e apaga sem manchar o papel, em formato retangular. Caixa com 24 unidades.	CX	4
38	024.005.079	BORRACHA BRANCA ESCOLAR N° 40 BORRACHA BRANCA ESCOLAR N° 40 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Borracha tradicional, indicada para uso escolar e técnico: macia e fácil de usar, em latex, atóxico, para lápis e lapiseira, apaga sem manchar o papel, em formato retangular, cor branca, nas medidas 31 x 21 x 07 mm com certificação do Inmetro. Caixa contendo 40 unidades.	CX	227
39	024.003.219	CADERNO BROCHURA PEQ 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS CADerno BROCHURA PEQ 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS	UN	6.520



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



Descrição do Produto: Caderno capa dura, brochura, costurado contendo 48 folhas, formato 140mm (largura) x 200 mm (altura), papel offset branco gramatura 56 g/m², com pautas e margens azuis, contendo no mínimo 23 pautas, capa e contra capa revestida em papel 115g/m², papelão 780 g/m² e forro 120 g/m², com aplicação de plastificação polietileno na capa, cores diversas. Norma NBR 15733/2012.

40	024.003.960	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS	UN	6.252
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: caderno brochura capa dura costurado contendo 96 folhas, formato 194 mm (largura) x 275 mm (altura), papel offset branco gramatura 56 g/m ² , com pautas e margens azuis, contendo no mínimo 31 pautas, capa e contra capa revestida em papel cartão duplex gramatura 250 g/m ² , papelão 780 g/m ² e forro 120 g/m ² , com aplicação de plastificação polietileno na capa, cores diversas. Norma NBR 15733/2012.		
41	024.005.540	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS,	UNI	100
		CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS,		
42	024.005.536	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Caderno para caligrafia costurado capa flexível, formato 140mmx200mm Tamanho 1/4 40 folhas, CADERNO CAPA DURA 200 X 275 RECICLADO	UNI	150
		CADERNO 100 FLS		
		MOILO RECICLADO		
		200 X 275		
		CAPA DURA		
43	024.003.962	CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL 48 FOLHAS	UN	1.000
		CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL 48 FOLHAS		
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: CADERNO PARA CARTOGRAFIA SEM SEDA, CAPA FLEXÍVEL, FORMATO APROXIMADO DE 200 MM X 275 MM, MOILO PAPEL 63 G/m ² , CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 225 GRAMAS, PAPEL BRANCO, ACABAMENTO ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO.		
44	024.005.541	CADERNO QUADRICULADO	UNI	50
		CADERNO QUADRICULADO		
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO 1X1, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 140MM X 202MM COM 48 FOLHAS		
45	024.003.039	CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS 1X1 CAPA DURA	UN	2.070
		CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS 1X1 CAPA DURA		
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Caderno tipo universitário espiral 1x1, no mínimo 96 folhas, capa dura, medindo 200 x 275 mm, folhas de planejamento 63 g/m ² e espiral galvanizado revestido, sendo todo confeccionado em material off-set.		
46	024.003.832	CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISORIAS	UN	130
		CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISORIA		
		DESCRÍÇÃO:		
		CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISÓRIAS, ARTICULAVEL, TAMANHO PARA PAPEL OFICIO		
47	024.003.580	CALCULADORA DE MESA APROX. 12X15CM	UN	215
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Calculadora de Mesa visor 12 dígitos aproximadamente 12x15 cm, com pilha AA		
48	024.005.090	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX 50 UNIDADES	CX	206
		CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX 50 UNIDADES		
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor preta, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, media, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfixiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, deverá apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71.Caixa com 50 canetas.		
49	024.005.091	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50 UNIDADES	CX	246
		CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50 UNIDADES		
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor azul, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, media, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfixiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, deverá apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71.Caixa com 50 canetas.		
50	024.003.018	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA CX 50 UNIDADES	CX	151
		CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA CX 50 UNIDADES		
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor azul, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfixiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, deverá apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71.Caixa com 50 canetas.		
51	024.003.164	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA CX 50 UNIDADES	CX	145
		CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA CX 50 UNIDADES		
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor preta corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfixiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, deverá apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71.Caixa com 50 canetas.		
52	024.005.089	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX 50 UNIDADES	CX	160
		CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX 50 UNIDADES		
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor vermelha, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, media, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfixiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, deverá apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71.Caixa com 50 canetas.

53 024.003.486 CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA CX 50 UNIDADES CX 146
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA CX 50 UNIDADES

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor vermelha corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfixiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, deverá apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71.Caixa com 50 canetas.

54 024.005.092 CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES UN 1.120
CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES: PONTA POROSA DE POLIÉSTER, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA, TAMPA ANTIAFIXANTE E CORES BRILHANTES, PONTA MEDIA MEDINDO NO MÍNIMO 150 MM COMPRIMENTO X 05 MM DIÂMETRO. DEVE ESTAR CERTIFICADO PELO INMETRO.
Deve estar conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:
Segurança, Compulsório, Registro 003638/2012, INNAC0061, INMETRO
Características do Produto: cores vivas, ponta média que não estraga, tinta lavável, não tóxica
Acompanha etiquetas para identificação ;Embalagem Contém 12 cores

55 024.003.837 CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES PONTA GROSSA UN 1.100
CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES PONTA GROSSA
PONTA POROSA DE POLIÉSTER, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA, TAMPA ANTIAFIXANTE E CORES BRILHANTES, MEDINDO NO MÍNIMO 150 MM COMPRIMENTO X 05 MM DIÂMETRO. DEVE ESTAR CERTIFICADO PELO INMETRO.
Deve estar conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:

Segurança, Compulsório, Registro 003638/2012, INNAC0061, INMETRO
Características do Produto: cores vivas, ponta média que não estraga, tinta lavável, não tóxica
Acompanha etiquetas para identificação ;Embalagem Contém 12 cores

56 024.005.504 CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE- DIVERSAS CORES CX 518
CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE CX 12 UNIDADES

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caneta marca texto fluorescente, não toxico, boa resistência à luz, tinta composição especial fluorescente ponta poliéster chanfrada, não recarregável, certificado pelo inmetro caixa contendo 12 unidades.

UMA COR POR CAIXA

PRINCIPALMENTE NAS CORES: AMARELO, LARANJA, VERDE, ROSA, AZUL ETC.

57 023.007.035 CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDO(CORES VARIADAS) UN 130
CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDO(CORES VARIADAS)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caneta para pintar e marcar tecidos sem goma, com ponta de poliéster, excelente fixação, resistente a lavagens e não tóxica nas cores: (amarelo, marron, laranja, vermelho, vinho, preto, verde musgo, verde folha, azul turquesa, azul celeste 10% de cada cor)

58 001.003.157 CANETA RETROPROJETOR 1.0MM CORES DIVERSAS CX 136
CANETA RETROPROJETOR 1.0 CX 12 UNIDADES

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caneta para retroprojector ponta 1.0 mm, ponta de poliacetal composição resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos

CORES: PRETA, VERMELHA E AZUL

UMA COR POR CAIXA.

59 001.003.158 CANETA RETROPROJETOR 2.0MM CORES DIVERSAS CX 150
CANETA RETROPROJETOR 2.0MM CX 12 UNIDADES

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caneta para retroprojector ponta 2.0 mm, ponta de poliacetal composição resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos

CORES: PRETA, VERMELHA E AZUL

UMA COR POR CAIXA.

60 024.005.529 CANETA TINTA GEL 1.0MM CORES VARIADAS UNI 90
CANETA COM TINTA GEL

Ponta 1.0 mm

CORES VARIADAS

COR: DOURADA, PRATA, PRETA, ETC.

61 001.003.159 CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS UNI 630
CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Marcador para quadro branco, formato anatômico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta macia apaga facilmente tinta especial, secagem rápida, não tóxica e não recarregável.

NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO ETC.

62 001.003.160 CANETÃO PINCEL ATÔMICO- CORES DIVERSAS UNI 535
CANETÃO PINCEL ATÔMICO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Canetão de Formato anatômico, podendo ser cilíndrico ou côncico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada, possibilitando obter traços grossos, espessura da escrita: 2.0mm, 4.5mm, e 8.00mm, deverá ser recarregável com tinta que proporcione secagem rápida, não devendo ser tóxica, escrita grossa, certificado pelo Inmetro

NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO, ETC.

63 024.005.537 CANUDINHO DE REFRIGERANTE PACOTE 500 UNIDADES PT 3
CANUDINHO DE REFRIGERANTE PACOTE 500 UNIDADES

DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE

64 024.003.957 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR CRISTAL A4 UN 3.400
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC ; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS COR CRISTAL; SEM DORSO (INDIVIDUAIS);
PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praca Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



65	024.005.388	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 0,30	UN	3.410
		CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 0,30		
		CAPA PARA ENCADERNAÇÃO ; GRAMATURA DA CONTRA CAPA 0,30 MICRAS COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL.		
66	024.003.966	CARTÃO PONTO MENSAL PACOTE 100 UNIDADES	PT	1
		CARTÃO DE PONTO MENSAL NA COR PALHA PACOTE COM 100 UNIDADES.		
67	024.005.505	CARTOLINA 50X66CM - CORES DIVERSAS	PT	597
		CARTOLINA 50X66CM PACOTE 100 FOLHAS,		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, com formato 50 X 66 cm e gramatura 150 g/m ² . contendo 100 folhas. Deverá Constar na embalagem, informação do produto.		
		NAS CORES: AMARELO CLARO, AZUL CLARO, BRANCA, ROSA CLARO, VERDE CLARO.		
		UMA COR POR PACOTE DE 100 UNI		
68	024.005.539	CARTOLINA LAMINADA	UNI	100
		CARTOLINA LAMINADA PESANDO 150 G/M ²		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cartolina laminada, pesando 150 G/M ² , medindo 48 X 60 CM, nas cores: prata, vermelha, azul, amarelo, verde, rosa e laranja;		
		As cores serão indicadas no momento do pedido de compra.		
69	024.005.497	CAVALETE PARA FLIP-CHART MADEIRA PINUS 89X59CM 1 UN SOUZA	UN	2
		Cavalete para Flip-Chart Madeira Pinus 89x59cm		
70	003.002.005	CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES	UN	200
		CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES COM ETIQUETA PADRAO, TRANSPARENTE E COM ARGOLA		
71	024.005.214	CLIPS DE AÇO N° 2/0 PACOTE 500 GRAMAS	PT	370
		CLIPS DE AÇO N° 2/0 PACOTE 500 GRAMAS		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.		
72	024.005.210	CLIPS DE AÇO N° 3/0 PACOTE 500 GRAMAS	PT	305
		CLIPS DE AÇO N° 3/0 PACOTE 500 GRAMAS		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.		
73	024.005.211	CLIPS DE AÇO N° 4/0 PACOTE 500 GRAMAS	PT	358
		CLIPS DE AÇO N° 4/0 PACOTE 500 GRAMAS		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.		
74	024.005.212	CLIPS DE AÇO N° 6/0 PACOTE 500 GRAMAS	PT	261
		CLIPS DE AÇO N° 6/0 PACOTE 500 GRAMAS		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 6/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.		
75	024.005.213	CLIPS DE AÇO N° 8/0 PACOTE 500 GRAMAS	PT	256
		CLIPS DE AÇO N° 8/0 PACOTE 500 GRAMAS		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 8/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.		
76	001.002.244	CLIPS MINI N°5 VARIAS CORES	CX	6
		CLIPS MINI N°5 VARIAS CORES		
		PCT/ CAIXA COM 200 UNIDADES		
		CORES : PRATA, DOURADO, PRETO, VERMELHO, AZUL ETC.		
77	024.003.382	COLA BRANCA 110 GRAMAS	UN	4.050
		COLA BRANCA 110 GRAMAS		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cola branca 110 gramas de papelaria; líquida, branca, para uso escolar em papel, couro e tecido, a base de acetato de Polivinila (pva), lavável, atoxica, secagem normal com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do Inmetro na embalagem do produto. Frasco com 110G. CONFORME NORMA ABNT NBR 14725/2		
78	024.003.381	COLA BRANCA 40 GRAMAS	UN	2.100
		COLA BRANCA 40 GRAMAS		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cola branca 40 gramas de papelaria; líquida, branca, para uso escolar em papel, couro e tecido, a base de acetato de Polivinila (pva), lavável, atoxica, secagem normal com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do Inmetro na embalagem do produto. Frasco com 40G. CONFORME NORMA ABNT NBR 14725/2		
79	024.005.361	COLA BRANCA BASTÃO 40 GRAMAS	UN	972
		COLA BRANCA BASTÃO 40 GRAMAS		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Cola Branca em bastão de 40 gramas;composição a base de eter de poliglucosídeo de aço, atoxica, para uso em papel cartão, fotos, cartolinhas e similares com secagem rápida, não enruga o papel. Com Selo de Certificacao Compulsoria Inmetro na embalagem do Produto e Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Nbr-14725-2		
80	024.003.383	COLA BRANCA TUBO DE 1 LITRO	UN	410
		COLA BRANCA TUBO DE 1 LITRO		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Cola branca 1.000 ML (1 litro) de papelaria; líquida, branca, para uso escolar em papel, couro e tecido, a base de acetato de Polivinila (pva), lavável, atoxica,secagem normal com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do Inmetro na embalagem do produto. Frasco com 1.000ML (1 litro) CONFORME NORMA ABNT NBR 14725/2		
81	024.003.385	COLA COLORIDA COM GLITTER CX COM 6 CORES	CX	1.800
		COLA COLORIDA COM GLITTER CX COM 6 CORES		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Cola colorida com glitter 25g, com bico aplicador, não tóxica e lavável, composição em resina de PVA, glitter e conservante tipo benzoatiazol. Deverá constar na embalagem selo do INMETRO informação do produto e do fabricante. O produto deverá estar de acordo com as normas de segurança, nas diferentes cores: Ouro, Prata, Azul, Vermelho, Verde, Cristal		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



82	024.003.386	COLA COLORIDA SEM GLITTER CX COM 6 CORES COLA COLORIDA SEM GLITTER CX COM 6 CORES	CX	500
		Descrição do Produto: Cola colorida sem glitter 23g, com bico aplicador, não tóxica e lavável, composição em resina de PVA e conservante tipo benzoatiazol. Deverá constar na embalagem selo do INMETRO informação do produto e do fabricante. O produto deverá estar de acordo com as normas de segurança, nas diferentes cores: branco, preto, azul, vermelho verde amarelo		
83	024.003.572	COLA INSTANTANEA 20G PARA ARTESANATO COLA INSTANTANEA FRASCO DE 20G PARA ARTESANATO	UN	850
		Descrição: COLA INSTANTANEA, SUPER ADESIVA, TEMPO DE SECAGEM 20s, APLICAÇÃO: ACRÍLICO, LOUÇA, VIDRO, PLÁSTICO, ENTRE OUTROS MATERIAIS.		
84	024.005.542	COLA PARA EVA E ISOPOR 90GRAMAS COLA PARA EVA E ISOPOR 90GRAMAS	UNI	1.440
		Descrição do Produto: COLA PARA EVA E ISOPOR DE 90 GRAMAS COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL E SECAGEM RÁPIDA		
85	024.003.587	Colchete de aço metálico nº 10 COLCHETE DE AÇO METALICO N° 10 (CX COM 72 UNIDADES)	CX	100
86	024.005.216	COLCHETE LATONADO N.12 COLCHETE LATONADO COLCHETE LATONADO N° 12, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 72 UNIDADES, CONSTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	100
87	024.005.215	COLCHETE LATONADO N.15 COLCHETE LATONADO COLCHETE LATONADO N° 15, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 72 UNIDADES, CONSTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CX	100
88	001.002.145	COLCHETE LATONADO N° 9 COLCHETE LATONADO METALICO N° 9, CX COM 72 UNIDADES.	CX	100
89	024.005.101	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML CX 12 UNIDADES CORRETIVO LÍQUIDO 18ML CX 12 UNIDADES	CX	60
		Descrição do Produto: composto por água, resina de emulsão acrílica (Sólidos), dióxido de titânio e conservantes, aplicação: para corrigir escritos ou traços de esferográficas, fotocópias, entre outros, lavável. Caixa contendo 12 unidades.		
90	024.005.100	CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA	UN	303
		Descrição do Produto: MEDINDO 4A 4,2mm X 10 A 12 metros; PARA CORRIGIR ESCRITA OU TRAÇOS ESFEROGRÁFICOS, FOTOCÓPIAS E OUTROS SEM ODOR, CERTIFICADO PELO INMETRO		
91	024.005.221	CRACHA PLÁSTICO SEM PRESILHA HORIZONTAL CRACHA PLÁSTICO SEM PRESILHA HORIZONTAL	PT	82
		Descrição: CRACHA PLÁSTICO COM FURO PARA PRESILHA, NA HORIZONTAL MED 7X10 PACOTE COM 50 UNIDADES		
92	024.005.531	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL MODELO OFICIAL ESTADO DE SÃO PAULO DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL MODELO OFICIAL	PT	500
		Descrição do Produto: DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, MODELO OFICIAL 77, 8 FOLHAS, MEDINDO 236X 310 PACOTE COM 10 PEÇAS		
93	024.003.645	DILUENTE PARA TINTA ÓLEO FRACO 100 ML DILUENTE PARA TINTA ÓLEO FRACO 100 ML	UN	30
94	024.005.237	ELÁSTICO DE DINHEIRO N° 18 PACOTE DE 1KG ELÁSTICO DE DINHEIRO N°18 PACOTE DE 1KG	PT	75
		Descrição do Produto: ELASTICO DE LÁTEX AMARELO, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA PACOTE DE 1KG (UM QUILO) E 1100 UNIDADES PARA ESCRITÓRIOS, BANCO, PAPELARIA, EMBALAGENS, ETC		
95	001.004.051	ENVELOPE APROX. 162X229 ENVELOPE APROX. 162X229	UNI	5.500
		Descrição do Produto: ENVELOPE PARA CONVITE 80 GMS APROX. 162MM X 229MM NAS CORES: AMARELO, AZUL MARINHO, BEGE, BRANCO, DOURADO, LARANJA, PRETO, VERMELHO, VINHO, ETC.		
96	001.004.050	ENVELOPE BRANCO 114 X 229 ENVELOPE BRANCO 114 X 229	UNI	20.000
		aprox 75g		
97	001.002.245	ENVELOPE SACO BRANCO 176X250 ENVELOPE SACO BRANCO 176 MM X 250 MM	UNI	13.000
		APROX 75G		
98	001.002.246	ENVELOPE SACO PARDO 176 MM X 250 MM ENVELOPE SACO PARDO 176 MM X 250 MM	UNI	10.000
		APROX. 75G		
99	001.002.247	ENVELOPE SACO PARDO 260 MM X 360 MM ENVELOPE SACO PARDO 260 MM X 360 MM	UNI	28.750
		APROX. 75G		
100	001.004.052	ENVELOPE SACO BRANCO 260X360 ENVELOPE SACO BRANCO 260X360	UNI	41.750
		Descrição do Produto: ENVELOPE TIPO SACO BRANCO PESANDO 75G 260X360MM		
101	001.004.053	ENVELOPE SACO PARDO 229X324 ENVELOPE SACO PARDO 229x324	UNI	20.500
		Descrição do Produto: ENVELOPE TIPO SACO PARDO PESANDO 75G 229x324MM		
102	001.003.165	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TAMANHO 20MM, COR PRETA.	UNI	1.000
103	001.003.147	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TAMANHO 45 MM, COR PRETA.	PT	11
		Pacote com 15 unidades		
104	001.003.144	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TAMANHO 9 MM, COR PRETA.	PT	20
		Pacote com 100 unidades		
105	024.005.538	ESQUADRO PLÁSTICO 45º 60X21 ESQUADRO PLÁSTICO 45º 60X21	UNI	250
		ESQUADRO PARA DESENHO EM POLIETILENO 60X21CM		
106	001.002.063	ESTILETE	UN	6



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ESTILETE

plastico

retrátil

aprox.18mm

107 001.003.162	ETIQUETA ADESIVA 20 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA ADESIVA CONTENDO 20 ETIQUETAS POR FOLHA A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	10
108 024.003.974	ETIQUETA AUTO ADESIVA 138,11 X 212,73 ETIQUETA ADESIVA CONTENDO 2 ETIQUETAS POR FOLHA A4, PACOTE COM 100 FOLHAS	PT	21
109 024.005.322	ETIQUETA AUTO ADESIVA 33,9X101,6 ETIQUETA ADESIVA 14 ETIQUETAS POR FOLHA A4. PACOTE COM 100 FOLHAS	PT	20
110 024.003.973	ETIQUETA AUTO ADESIVA 84,67X101,6MM ETIQUETA ADESIVA CONTENDO 6 ETIQUETAS POR FOLHA A4 PACOTE COM 100 FOLHAS	PT	1.020
111 001.002.054	ETIQUETA BOLINHA (VARIAS CORES) ETIQUETA BOLINHA (VARIAS CORES)	CAR	130
	DESCRÍÇÃO: ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO, NO FORMATO DE BOLINHA, TAMANHO 12mm, EMBALAGEM TIPO CARTELA COM 210 UNIDADES CORES VARIADAS: PRATA , AZUL, VERDE, DOURADO, ETC		
112 024.005.532	ETIQUETA ESCOLAR APROX.45MM X 70 MM ETIQUETA ESCOLAR APROX 45MM X 70 MM PAUTADA VERMELHA 500 UNI POR PACOTE	PT	160
113 001.002.166	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 25,4 X 66,7 ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA CONTENDO 30 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	1.005
114 001.002.105	EXTRATOR GRAMPO- ESPATULA ESPATULA EXTRATOR GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL APROX. 14,5 X 1,4 CM	UN	624
115 001.003.164	FITA ADESIVA COLORIDA 12X10M PCT FITA ADESIVA COLORIDA 12X10M PCT	UNI	900
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO NO TAMANHO DE 12MMX10 METROS CORES VARIADAS, DENTRE ELAS: AMARELO, AZUL BRANCO, PRETA, VERDE, VERMELHO, ETC.		
116 001.003.132	FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO 24MM X 2M FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO 24MM X 2M	RL	150
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: FITA ADESIVA DUPLA FACE , EM ESPUMA DE POLIETILENO, ADESIVO À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS EM AMBOS OS LADOS EM PAPEL ADESIVO DE BORRACHA (ESPUMA), NO TAMANHO 24MM X 2M, PARA AMBIENTE INTERNOS SEM UMIDADE		
117 001.002.256	FITA ADESIVA MARROM LARGA APROX. 50MMX50M FITA ADESIVA MARROM LARGA aprox. 50MMX50M	UNI	310
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO:Filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico.		
118 001.002.248	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M	UNI	4.440
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO:Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água, transparente		
119 001.002.249	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45MM FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45MM	UNI	3.180
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO:Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água, transparente		
120 001.002.250	FITA CREPE FINA 18MMX50M FITA CREPE FINA 18MMX50M	UNI	150
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Fita crepe branca medindo aproximadamente 18 mm x 50 m, auto colante, composto em papel saturado, borracha natural e resinas sintéticas em tubetes de papelão.		
121 001.002.251	FITA CREPE GROSSA 48X50 FITA CREPE GROSSA 48X50	UNI	1.885
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Fita crepe branca medindo aproximadamente 48 mm x 50 m, auto colante, composto em papel saturado, borracha natural e resinas sintéticas em tubetes de papelão.		
122 001.002.252	FITA DUPLA FACE FINA 12MM X 30CM FITA DUPLA FACE FINA 12MM X 30CM	UNI	4.200
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO:Fita Adesiva em acetato, dupla face, medindo, 12mm x 30M		
123 001.002.253	FITA DUPLA FACE LARGA 48MM X 30M FITA DUPLA FACE LARGA 48MM X 30M	UNI	1.880
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO:Fita Adesiva em acetato, dupla face, medindo, 48MM X 30MM		
124 024.005.506	FITA METALOIDÉ DE 1,5CMX50M CORES DIVERSAS FITA METALOIDÉ DE 1,5CMX50M	UNI	350
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO:Composto por poliéster metalizado, indicadas para artesanato, escolas e decoração 15 Milímetros e Comprimento de 50 Metros cada.		
	CORES DIVERSAS: AMARELA, DOURADO,PRATA, ROSA, VERDE, VERMELHO ETC.		
125 007.001.249	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70MM X 200M FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70MM X 200M	UNI	160
126 003.002.020	FITILHO DE 4MMX50 METROS CORES DIVERSAS FITILHO DE 4MMX50 METROS CORES DIVERSAS	UNI	1.000
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Composição de Polietileno Polipropileno de 50 metros nas cores (azul claro, azul escuro, amarelo, branco, cinza, dourado, laranja, prata, rosa claro, rosa escuro, verde claro, verde escuro vermelho, rosa)		
127 024.005.533	FOLHA EVA 600X400X2MM ESTAMPADO VARIADOS MODELOS FOLHA EVA 600X400X2MM ESTAMPADO VARIADOS MODELOS	UNI	525
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etyl vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, variados modelos.

128 024.005.507	FOLHA EVA 600X400X2MM CORES VARIADAS FOLHA EVA 600X400X2MM CORES VARIADAS DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Placa de E.V.A. (etyl vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm PACOTE COM 10 UNIDADES CORES VARIADAS, SENDO: ROSA ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL ROYAL, BEGE, BRANCO, CINZA CLARO, CINZA ESCURO, LARANJA, LILÁS, MARROM, PELE, PINK, PRETO, ROSA BEBÉ, SALMÃO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, AMARELO, ETC. UMA COR POR PACOTE.	PT	1.455
129 024.005.534	FOLHA EVA COM GLITTER 600X400X2MM FOLHA EVA COM GLITTER 600X400X2MM DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Placa de E.V.A. (etyl vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, COM GLITTER. CORES VARIADAS, SENDO ELAS: AZUL ESCURO, AMARELO, AZUL CLARO, BRANCO, BRONZE, CINZA, LARANJA, MARROM, PINK, PRAT, PRETA, ROSA, ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, DOURADA, ETC.	UN	6.250
130 024.001.004	FORMINHAS PARA USAR COM MASSA DE MODELAR PCT 100 UNIDADES FORMINHAS PARA USAR COM MASSA DE MODELAR PCT 100 UNIDADES DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Kit de Forminhas para Massinha de modelar com 100 unidades; Modelos com formas e cores variadas em plástico;	UN	150
131 001.005.045	FRAGMENTADORA PARA DESTRUIR ATÉ 30 FOLHAS FRAGMENTADORA PARA DESTRUIR ATÉ 30 FOLHAS DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Fragmentadora de papel para destruir até 30 folhas de uma só vez Tipo de fragmentação: Tiras de 6 mm Capacidade média de fragmentação: 70 Kg/h Potência: 550 W Voltagem: 127v	UN	29
132 024.003.224	GIZ DE CERA BIG CAIXA COM 12 CORES GIZ DE CERA BIG CAIXA COM 12 CORES DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Gizão de cera colorido 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, com peso mínimo de 112 g. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10 mm, comprimento mínimo: 100mm. Deverá conter certificação do INMETRO, precauções de uso e estar de acordo com as normas de segurança ABNT/NBR 15236.	CX	1.020
133 024.003.215	GIZ DE CERA CURTO 15 CORES GIZ DE CERA CURTO 15 CORES DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Giz de cera curto colorido 15 cores, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxicos. O produto deve ser macio, anatômico e possuir alto poder de cobertura. Deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante, "Produto atóxico", selo do INMETRO, precauções de uso e estar de acordo com as normas de segurança ABNT/NBR 15236.	CX	500
134 024.003.225	GIZ DE CERA FINO CAIXA COM 12 CORES GIZ DE CERA FINO CAIXA COM 12 CORES DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Giz de cera colorido 12 cores, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxicos. O produto deve ser macio, anatômico e possuir alto poder de cobertura. Características: diâmetro mínimo 8 mm e comprimento mínimo 90 mm com 48 gramas embalagem sendo caixa de papel cartão. Deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante, "Produto atóxico", selo do INMETRO, precauções de uso e estar de acordo com as normas de segurança ABNT/NBR 15236.	CX	510
135 024.005.108	GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO(COLORIDO) GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO(COLORIDO) DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: ANTI-ALÉRGICO (COLORIDO), COMUM PLASTIFICADO, MEDINDO 81 MM X 10 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). NÃO TÓXICO, APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLOGICA, CAIXA CONTENDO 50 PALITOS, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	1.000
136 024.005.107	GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO BRANCO GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO(BRANCO) DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: ANTI-ALÉRGICO (BRANCO), COMUM PLASTIFICADO, MEDINDO 81 MM X 10 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). NÃO TÓXICO, APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLOGICA, CAIXA CONTENDO 50 PALITOS, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	1.505
137 024.005.509	GLITTER PACOTE DE 500 GRAMAS CORES DIVERSAS GLITTER PACOTE DE 500 GRAMAS Glitter escolar com brilho intenso, pacote de 500 gramas em saco resistente. CORES DIVERSAS, SENDO ELAS: AZUL ESCURO, DOURADO, FURTA COR, PRATA, PRETO, ROXO, VERDE ESCURO, VERMELHO, ETC. UMA COR POR PACOTE	PT	172
138 003.004.043	GODÉ PALETA 10 CAVIDADES GODÉ PALETA 10 CAVIDADES DESCRÍÇÃO: GODÉ PALETA DE PLASTICO COM 10 CAVIDADES, POSSUI FORMATO DE PALETA PARA PINTURA, FACILITANDO SUA UTILIZAÇÃO.	UN	20
139 001.002.141	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.5 GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.5 (CX C/ 12 UNIDADES)	CX	20
140 001.005.009	GRAMPEADOR DE MESA 11,5 GRAMPEADOR DE MESA 11,5 PARA GRAMPOS 26/6	UN	20
141 024.003.074	GRAMPEADOR DE MESA 26/06 DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Grampeador de metal, na cor preta, base com no mínimo 150 mm, utiliza grampo de 26/6, grampeia até 25 folhas. Embalado individualmente em caixa contendo dados do fabricante e informações do produto.	UN	723
142 024.003.076	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO GRAMPO 106/6	UN	30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



GRAMPEADOR DE TAPECEIRO GRAMPO 106/6

Descrição do Produto: Grampeador para tapeceiro, ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. compatível com grampo 106/6.

143 024.003.075	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS	UN	30
	Descrição do Produto: Grampeador de metal para ate 240 folhas, produzido totalmente em aço, base de plástico para evitar deslizamentos, trilho cromado, utilize grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/24 . Medindo aproximadamente 285 x 170 x 70mm. Embalado individualmente em caixa contendo dados do fabricante e informações do produto.		
144 001.005.005	GRAMPEADOR TIPO JACARÉ GRAMPO 24/6 OU 26/6 GRAMPEADOR TIPO JACARÉ GRAMPO 24/6 OU 26/6	UN	250
	Grampeador para 20 folhas ou mais, em metal, para grampos 24/6 ou 26/6, aproximadamente 18 cm		
145 024.005.244	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CX 5000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CX 5000 UNIDADES	CX	30
	Descrição do Produto: grampo para grampeador para tapeceiro 106/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades, contendo dados do fabricante e informações do produto		
146 001.003.112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, CX COM 5.000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NAS LATERAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM ARAME GALVANIZADO OU COBREADO E TER PONTAS CORTANTES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	500
147 024.005.248	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000 UNIDADES	CX	993
	Descrição do Produto: Grampo para grampeador numero 26/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades, contendo dados do fabricante e informações do produto		
148 024.005.246	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO COBREADO 26/6 CX 5000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO COBREADO 26/6 CX 5000 UNIDADES	CX	600
	Descrição do Produto: Grampo para grampeador numero 26/6 tipo cobreado, caixa com 5.000 unidades, contendo dados do fabricante e informações do produto		
149 024.005.279	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO POLIETILENO GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO ESTENDIDO BRANCO. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PT	75
150 001.004.040	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 CX 5.000 UNIDADES	CX	10
151 024.005.284	GUILHOTINA CORTADEIRA APROX 420X370CM 10 FLS GUILHOTINA CORTADEIRA APROX 420X370CM 10 FLS	UN	38
	Descrição do Produto: GUILHOTINA CORTADEIRA PARA NO MINIMO CORTE DE 10 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 420 X 370 CENTIMENTROS		
152 024.003.010	ISOPOR PLACA DE 10 MM PLACA DE ISOPOR DE 10 MM	UN	50
	Descrição do Produto: PLACA DE ISOPOR DE 100 CENTIMENTROS DE COMPRIMENTO POR 50 CENTIMETROS DE LARGURA E ESPESSURA DE 10 MILIMETROS		
153 024.003.011	ISOPOR PLACA DE 20 MM ISOPOR PLACA DE 20 MM	UN	30
	Descrição do Produto: PLACA DE ISOPOR DE 100 CENTIMENTROS DE COMPRIMENTO POR 50 CENTIMETROS DE LARGURA E ESPESSURA DE 20 MILIMETROS		
154 024.003.012	ISOPOR PLACA DE 30 MM ISOPOR PLACA DE 30 MM	UN	30
	Descrição do Produto: PLACA DE ISOPOR DE 100 CENTIMENTROS DE COMPRIMENTO POR 50 CENTIMETROS DE LARGURA E ESPESSURA DE 30 MILIMETROS		
155 023.003.008	LANTEJOULA 12 MM (DIVERSAS CORES) LANTEJOULA 12 MM (CORES VARIADAS: VERDE, PRATA, DOURADA, AZUL, BRANCA, ROSA, AMARELO, VERMELHA, PRETA, ROSA) SACO PLASTICO CONTENDO 500 GRAMAS	SC	40
156 024.003.110	LÁPIS DE COR 12 CORES CAIXA AQUARELADO LÁPIS DE COR 12 CORES CAIXA AQUARELADO	CX	500
	Descrição do Produto: LÁPIS DE COR COLORIDO(12 CORES); Que vira aquarela, quando molhado, formato cilíndrico ou sextavado, medindo 170 a 180 mm (compr.) X 06 a 05 mm (diâmetro), de madeira mole, leve, seca, sem nós e rachaduras, madeira proveniente de reflorestamento sustentável, com colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, ser recoberto com tinta atóxica, a base interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, produto atóxico, com cores mistas e conter certificação do Inmetro e suas atualizações posteriores. Caixa com 12 cores		
157 024.003.483	LÁPIS DE COR COLORIDO CAIXA 12 CORES LÁPIS DE COR COLORIDO CAIXA 12 CORES	CX	4.100
	Descrição do Produto: LÁPIS DE COR COLORIDO(12 CORES); formato cilíndrico ou sextavado, medindo 170 a 180 mm (compr.) X 06 a 05 mm (diâmetro), de madeira mole, leve, seca, sem nós e rachaduras, madeira proveniente de reflorestamento sustentável, com colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, ser recoberto com tinta atóxica, a base interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, cores vivas com alto poder de cobertura, produto atóxico, com cores mistas e conter certificação do Inmetro e suas atualizações posteriores. Caixa com 12 cores		
158 024.003.226	LÁPIS DE COR COLORIDO JUMBO CAIXA 12 CORES LÁPIS DE COR COLORIDO JUMBO CAIXA 12 CORES	CX	1.000
	Descrição do Produto: LÁPIS DE COR COLORIDO JUMBO (12 CORES): formato triangular, de madeira mole, leve, seca, sem nós, rachaduras ou revesos, madeira plantada, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. lápis de cor 12 cores jumbo; formato triangular, medindo 125 mm (compr.) X 10 mm (diâmetro), de madeira mole, leve, seca, sem nós e rachaduras, madeira proveniente de reflorestamento sustentável, com colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, ser recoberto com tinta atóxica, a base interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação com cores vivas, ser macia, com alto poder de cobertura, produto atóxico, com cores mistas e conter certificação do Inmetro e suas atualizações posteriores. Caixa com 12 cores.		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



159	024.003.216	LAPIS PARA DESENHO 4B CX 12 UNIDADES LAPIS PARA DESENHO 4B CX 12 UNIDADES	CX	50
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO:Lápis preto 4B cilíndrico, sextavado ou triangular, confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades, com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá ser recoberto com tinta verniz atóxicos e não laváveis. A barra interna de grafite deverá possuir constituição uniforme e sem impurezas com selo do Inmetro . Comprimento mínimo de 170 a 180 mm.		
160	024.005.121	LAPIS PRETO N° 2 JUMBO LAPIS PRETO N° 2 JUMBO	UN	1.010
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO:LAPIS PRETO N° 2 JUMBO grafite na cor preta, formato triangular, madeira de reflorestamento sustentável, grafite e madeira , medindo no mínimo 125 mm compr x 10 mm diâmetro , nome do fabricante impresso na embalagem e no produto conter certificação do Inmetro.		
161	024.005.122	LÁPIS PRETO N° 2 CAIXA COM 144 UNIDADES LÁPIS PRETO N° 2 CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	127
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO:LÁPIS DE ESCREVER PRETO N° 2: formato cilíndrico ou sextavado confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento,o qual deverá ser recoberto com tinta verniz atóxicos e não laváveis. A barra interna de grafite deverá possuir constituição uniforme e sem impurezas. Comprimento: entre 170 e 180 mm, diâmetro do grafite: aprox.2,0 mm. Deverá estar com certificação do INMETRO, CAIXA COM 144 UNIDADES		
162	001.002.104	LAPISEIRA 05 LAPISEIRA 05	UN	20
		corpo plastico, carga grafite 0,5mm preendedor lateral e borracha(ponteira)		
163	024.003.775	LASTEX PACOTE COM 10 UNIDADES LASTEX PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	50
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Contém 10 unidades com largura de 0,8mm Comprimento: 10m cada Composição: 58% elastodieno e 42 % poliéster Produto de altíssima qualidade para vários tipos de confecção		
164	024.005.305	LINHA DE BORDADO 1000 METROS CORES SORTIDAS LINHA DE BORDADO 1000 METROS CORES SORTIDAS	UN	100
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Linha para bordado de 1000 metros composto por 100% fibras de algodão Mercerizado cores sortidas		
165	024.005.510	LINHA DE COSTURA 100%POLIESTER 120 1500JDS CORES DIVERSAS LINHA DE COSTURA (CONE) 120 , 1500 JDS	CONE	120
		COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER COM APROX. 1371 METROS CORES DIVERSAS: AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, ROSA, VERMELHA, ETC.		
166	024.005.511	LINHA DE CROCHÉ CORES DIVERSAS 1.000M LINHA DE CROCHÉ	UNI	160
		COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO, MERCERIZADO COM 1000 METROS CORES DIVERSAS, DENTRE ELAS:AZUL, AMARELA, BRANCA, MARROM,PRETA,ROSA, VERDE ESCURO, VERMELHO, ETC.		
167	024.003.472	LIVRO ATA DE PAPELARIA 100 FOLHAS LIVRO ATA DE PAPELARIA 100 FOLHAS	UN	255
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Livro Ata de papelaria, sem margem, capa dura (preto) costurado com 100 folhas numeradas em papel offset, nas dimensões aproximadas de 210x305mm		
168	024.003.471	LIVRO ATA DE PAPELARIA 200 FOLHAS LIVRO ATA DE PAPELARIA 200 FOLHAS	UN	202
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Livro Ata de papelaria, sem margem, capa dura (preto) costurado com 200 folhas numeradas em papel offset, nas dimensões aproximadas de 210x305mm		
169	024.003.473	LIVRO ATA DE PAPELARIA 50 FOLHAS LIVRO ATA DE PAPELARIA 50 FOLHAS	UN	100
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Livro Ata de papelaria, sem margem, capa dura (preto) costurado com 50 folhas numeradas em papel offset, nas dimensões aproximadas de 210x305mm		
170	024.003.869	LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 180 LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 180	UN	50
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: lixa d'agua numero 180		
171	024.003.868	LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 80 LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 80	UN	50
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: lixa d'agua numero 80		
172	024.005.512	MASSA DE MODELAR POTE 500G CORES DIVERSAS MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS	UNI	1.100
		CORES DIVERSAS:AMARELO,AZUL, BRANCO, LARANJA, MARROM, PELE, PRETO, ROSA,ROXO, VERDE, VERMELHO, ETC. UMA COR POR POTE.		
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: MASSA DE MODELAR POTE DE 500 GRAMAS A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTÉN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA ADITIVOS E PIGMENTOS, ATÓXICA MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS, QUE NÃO ESFARELA E NÃO MANCHA AS MÃOS, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 3 ANOS, COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO		
173	001.002.254	MOLHA DEDO PASTA MOLHA DEDO PASTA	UNI	120
		DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: PASTA MOLHA DEDO, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA PAPEL, COMPOSTO DE ACIDO GRAXO , GLICÓIS , CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA, 12G		
174	023.005.056	NOVELO DE LÃ 100G CORES DIVERSAS NOVELO DE LÃ	RL	70
		CORES:AMARELA, AZUL, MARROM, ROSA, VERDE, VERMELHO, ETC. UMA COR POR ROLO.		
		COMPOSIÇÃO 89% ACRÍLICA E 11% DE LÃ ROLO 100 GRAMAS		
175	024.005.366	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO 3 DIVISÓRIAS	UN	250



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO 3 DIVISÓRIAS

DESCRIÇÃO:

ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM 3 DIVISÓRIAS, VERTICAL

176 024.005.394 ORGANIZADOR DE MESA 2 PARTES LAPIS/CANETAS E PORTA CLIPS UN 25

ORGANIZADOR DE MESA 2 PARTES LAPIS/CANETAS E PORTA CLIPS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas e um porta-clips, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 15cm x 6cm.

177 024.005.393 ORGANIZADOR DE MESA 3 PARTES LAPIS/CANETAS, LEMBRETES E PORTA CLIPS UN 20

ORGANIZADOR DE MESA 3 PARTES LAPIS/CANETAS, LEMBRETES E PORTA CLIPS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.

178 024.003.069 PALITO DE CHURRASCO PCT COM 100 UNIDADES PT 100

PALITO DE CHURRASCO PCT COM 100 UNIDADES

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Palito para churrasco de madeira, medindo 25cm ou 30cm. Pacote com 100 unidades. Deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante.

179 024.005.252 PALITO DE SORVETE PCT COM 100 UNIDADES PT 110

PALITO DE SORVETE PCT COM 100 UNIDADES

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Palito de sorvete com ponta arredondada, aproximadamente 10 centímetros , pacote com 100 unidades. Deverá constar na embalagem informação do produto e fabricante.

180 024.005.513 PAPEL CAMURÇA 40X60 PCT COM 25 UNIDADES CORES DIVERSAS PT 355

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel camurça medindo no mínimo 40cm x 60cm, embalado e devidamente lacrado contendo 25 folhas.

UMA COR POR PACOTE.

CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, MARROM, PRETO, ROSA CLARO, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, PINK, VERDE CLARO, VERDE CLARO, ETC.

181 024.003.879 PAPEL CANSON (BLOCO COM 20 FLS) COR BRANCA PT 25

PAPEL CANSON (BLOCO COM 20 FLS) COR BRANCA

182 024.003.882 PAPEL CARBONO MANUAL AZUL CX 205

PAPEL CARBONO MANUAL AZUL

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL CARBONO MANUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES, FOLHA TAMANHO OFICIO, NA COR AZUL

183 024.005.514 PAPEL CARTAO 48X65 PCT COM 20 FOLHAS CORES DIVERSAS PT 225

PAPEL CARTÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 6CM, APROX. PESANDO 210G/M², EMBALADO EM PLÁSTICO PARA NÃO AMASSAR NO TRANSPORTE DEVIDAMENTE FECHADO CONTENDO 20 FOLHAS.

NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE, VERDE ESCURO, VERMELHO, ETC.

UMA COR POR PACOTE.

184 024.005.515 PAPEL CELOFANE 70X90 PCT 50 FOLHAS CORES DIVERSAS PT 70

Papel celofane, medindo aproximadamente 70cm x 90cm embalado em filme plástico transparente devidamente lacrado contendo 50 folhas cada pacote.

UMA COR POR PACOTE.

NAS CORES: AMARELO, AZUL, LARANJA, ROXO, TRANSPARENTE, VERDE, VERMELHO, ETC.

185 001.002.255 PAPEL COLOR PLUS PEROLADO (FURTACOR) A4 210X297MM PT 30

PAPEL COLOR PLUS PEROLADO (FURTACOR) A4 210X297MM

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: papel tipo perolado (furtacor), tamanho A4 210 mm X 297 mm, pct c/ 25 UNI, APROX 120 gramas.

186 024.005.516 PAPEL COLOR SET 48X66 PCT 20 FOLHAS CORES DIVERSAS PT 200

Papel color set , medindo no mínimo 48 cm x 66 cm, gramatura aprox. 120 g/m², embalagem em filme transparente que não danifique o produto no transporte contendo 20 folhas.

UMA COR POR PACOTE.

NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, ETC.

187 024.005.535 PAPEL CREPON DE 48 CENTIMETROS X 2 METROS UNI 6.400

PAPEL CREPON DE 48 CENTIMETROS X 2 METROS . PRAZO INDETERMINADO DE VALIDADE QUANDO ARMAZENADO EM LUGARE SECO E SEM EXPOSIÇÃO A LUZ.

NAS CORES: AMARELO CANÁRIO, AMARELO GEMA, AZUL CELESTE, AZUL PISCINA, AZUL TURQUESA, BRANCO, LARANJA, LILÁS, MARROM, PRETO, ROSA CHOQUE, ROSA CLARO, ROXO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, VERMELHO, ETC.

188 024.005.518 PAPEL DE SEDA 48X60 PCT 100 FOLHAS CORES DIVERSAS PT 130

Papel de seda, medindo no mínimo 48 cm x 60 cm, . Embalado em plástico transparente contendo 100 folhas, deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante.

UMA COR POR PACOTE.

NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, CINZA, LARANJA, PINK, PRETO, ROSA BEBÉ, ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, ETC.

189 024.005.519 PAPEL DOBRADURA 48X66 PCT 20 FOLHAS CORES DIVERSAS PT 155

PAPEL DOBRADURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66, GRAMATURA 60, EMBALADO COM 20 UNIDADES

UMA COR POR PACOTE.

CORES DIVERSAS NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, ROSA, VERDE, VERMELHO, ETC.

190 001.004.047 PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 PCT 20 FLS PT 70

PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 PCT 20 FLS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: O papel fotográfico autocolante que possua alta qualidade de impressão, compatível com todas as impressoras jato de tinta (Inkjet), dimensões: 21cm x 29,7 cm (A4)

Especificações:

PAPEL AUTOADESIVO BRILHANTE 215 g/m²

Super branco

Secagem instantânea



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praca Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



Resistente à água

Resolução de até 5760 dpi

191 001.004.048	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 180G PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 180G PCT 50 FOLHAS	PT	25
Descrição do Produto: PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE PAPEL A4, 210x297MM, CAIXA COM 50 FOLHAS COM SECAGEM INSTANTÂNEA RESISTENTE À ÁGUA			
192 024.005.520	PAPEL LAMINADO 48X60 PCT 40 FOLHAS CORES VARIADAS PAPEL LAMINADO MEDINDO MÍNIMO 48X60 CENTIMETROS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PACOTE COM 40 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. CORES DIVERSAS. UMA COR POR PACOTE. NAS CORES: AZUL, DOURADO, PRATA, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO, ETC.	PT	70
Descrição do Produto: PAPEL SULFITE BRANCO 40 Tamanho 210x297MM GRAMATURA 120 GRAMAS EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
193 024.003.902	PAPEL SULFITE 40 PACOTE COM 50 FOLHAS PAPEL SULFITE 40 PACOTE COM 50 FOLHAS	PT	1.050
Descrição do Produto: PAPEL SULFITE BRANCO 40 Tamanho 210x297MM GRAMATURA 120 GRAMAS EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
194 024.003.512	PAPEL SULFITE A3 CAIXA COM 2500 FOLHAS PAPEL SULFITE A3 CAIXA COM 2500 FOLHAS	CX	175
Descrição do Produto: PAPEL SULFITE A3 Tamanho 297x420 MILIMETROS COM 75G/M ² SENDO DE MADEIRA REFLORESTADA COM SELO CERFLOR OU FSC, INMETRO E ISSO 9001/14001, CAIXA COM 2500 FOLHAS SENDO 5 PACOTES (RESMAS) COM 500 FOLHAS			
195 024.005.057	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 5000FOLHAS	CX	2.478
Descrição do Produto: PAPEL SULFITE A4 Tamanho 210x297 MILIMETROS COM 75 GRAMAS COMPOSTO 100% DE MADEIRA REFLORESTADA COM SELO CERFLOR OU FSC, INMETRO E ISO 9001/14001, CAIXA COM 5000 FOLHAS SENDO 10 PACOTES (RESMAS) COM 500 FOLHAS			
196 024.005.058	PAPEL SULFITE A4 RECICLADO CAIXA COM 5000 FOLHAS PAPEL SULFITE A4 RECICLADO CAIXA COM 5000 FOLHAS	CX	100
Descrição do Produto: PAPEL SULFITE A4 RECICLADO Tamanho 210x297 MILIMETROS COM 75 GRAMAS COMPOSTO A PARTIR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVAVEIS COM SELO CERFLOR OU FSC, INMETRO, CAIXA COM 5000 FOLHAS SENDO 10 PACOTES (RESMAS) COM 500 FOLHAS			
197 020.007.003	PAPEL SULFITE COLORIDO PAPEL SULFITE COLORIDO, CORES SORTIDAS PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM 75G pct 100 folhas	PT	104
198 001.004.049	PAPEL SULFITE NEON PAPEL SULFITE NEON A4 210MM X 297 MM PCT COM 40 FOLHAS	PT	100
Descrição do Produto: PAPEL SULFITE NEON A4 210MM X 297 MM PCT COM 40 FOLHAS			
199 024.005.521	PAPEL VERGÉ 297X210 120G PCT 50 FOLHAS CORES VARIADAS PAPEL VERGÉ , MEDINDO 297MM X 210MM; PESANDO 120 GRAMAS. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	PT	112
Descrição do Produto: PAPEL VERGÉ , MEDINDO 297MM X 210MM; PESANDO 120 GRAMAS. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.			
200 024.003.610	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO NA COR AZUL PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 245X335X40 NA COR AZUL(24.03.0620)	UN	30
201 024.005.256	PASTA CATALÓGO PRETA COM 50 PLASTICO MICRA 015MM PASTA CATALÓGO PRETA COM 50 PLASTICO MICRA 015MM	UN	1.134
Descrição do Produto: capa e contra capa revestido de plástico preto com 4 furos, com 50 envelopes plásticos de polietileno, com colchetes, tamanho A4, medindo 243 mm x 333 , plástico com micra 015mm cor preta, com visor para identificação			
202 024.003.608	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO CORES SORTIDAS PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO CORES SORTIDAS	UN	4.350
Descrição do Produto: PASTA DE PAPELÃO COM LOMBADA E ELÁSTICO POLIPROPILENO 220X335 MILIMETROS			
203 001.003.076	PASTA GRAMPO TRILHO VARIADAS CORES PASTA GRAMPO TRILHO VARIADAS CORES	UN	3.300
Descrição do Produto: PASTA PLÁSTICA CORES VARIADAS COM PLÁSTICO E TRILHO TRANSPARENTE Tamanho DE PAPEL OFÍCIO			
204 001.002.087	PASTA L TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES PASTA L TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES	PT	217
Descrição do Produto: PASTA L TRANSPARENTE, FORMATA OFÍCIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 230MM X 335MM E MICRA MINIMA 0,18 MM			
205 001.002.080	PASTA PLÁSTICA C/ELAST. 3 CM PASTA PLÁSTICA C/ELAST. 3 CM	UN	20
206 001.002.148	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM FECHO ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO: 33,5MM X 23,5MM.	UN	300
207 024.005.253	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 335X245X55 CORES DIVERSAS PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 335X245X55 CORES DIVERSAS	UN	230
Descrição do Produto: PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, PLÁSTICA ALVEOLADA COM ABAS E ELÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 335 X 245 X 55 MM, CORES DIVERSAS.			
208 024.005.285	PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A/AZ PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A/AZ	UN	792
Descrição do Produto: PASTA ARQUIVO DE A/AZ OFÍCIO LARGA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345 MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 80 MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR COM GANCHO INTERNO DE ALTA QUALIDADE, TRAVA ABRE E FECHA E PROTETOR PARA AS FOLHAS DE PLÁSTICO RESISTENTE.			
209 024.005.477	PASTA REGISTRADOR ARQUIVO A/Z ESTREITA	UN	450



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praca Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A A/Z

Descrição do Produto: PASTA ARQUIVO DE A A/Z OFÍCIO ESTREITA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28,5X31,5X5,3MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 80 MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR COM GANCHO INTERNO DE ALTA QUALIDADE, TRAVA ABRE E FECHA E PROTETOR PARA AS FOLHAS DE PLÁSTICO RESISTENTE.

210 001.002.082	PASTA SANFONADA 31 DIVISORIAS PLASTICO PASTA SANFONADA 31 DIVISORIAS PLASTICO	UN	1
211 001.002.240	DESCRÍÇÃO:PASTA COM 31 DIVISÓRIAS, EM PLASTICO, A4. PASTA SUSPENSA C/GRAMPO KRAFT	UNI	16.400
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO:PASTA SUSPENSA C/GRAMPO KRAFT, PLASTIFICADA PENDULAR, MEDINDO 240 MM ALTURA X 361 MM LARGURA, GRAMATURA ENTRE 265 G/M ² E 300 G/M ² , ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO, HASTE EM ARAME COM PONTEIRA DE PLÁSTICO. ACOMPANHA VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS. COM 6 POSIÇÕES DIFERENTES PARA O VISOR E ETIQUETA		
212 025.008.045	PENDRIVE 16GB PENDRIVE 16GB	UN	22
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Especificações: - Capacidade: 16Gb - Leitura: 40 MB/s - Gravação: 10MB/s - Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 - Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0 - Compatibilidade: Windows 8 / / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior		
213 025.008.014	PENDRIVE 32GB PENDRIVE 32GB	UN	35
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO - Capacidade: 32GB - Compatível com USB 3.0 e USB 2.0 - USB 3.1 Gen 1 (USB 3.0) - Leitura: 40 MB / s - Gravação: 10 MB / s Compatibilidade: - Windows 10, 8.1, 8, 7 (SP1), Vista (SP2) - Mac OS X v.10.8.x+ - Linux v.2.6.x + - Chrome OS		
214 024.005.258	PERCEVEJO LATONADO NA COR DOURADA PERCEVEJO LATONADO NA COR DOURADA	CX	33
	Descrição do Produto: PERCEVEJO LATONADO, NA COR DOURADA, COM CABEÇA ESTREITA, MEDINDO 10 MM DE DIÂMETRO X 8 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 100 UNIDADES		
215 024.005.290	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PINTADO PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PINTADO	UN	30
	Descrição do Produto: PERFURADOR DE PAPEL PARA 100 FOLHAS, TODO EM AÇO, PINTADO, PERFURA A 80 MM, RESISTENTE, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM PRÁTICO SISTEMA DE EVAZIAR CONFETE,		
216 001.003.082	PERFURADOR FERRO PARA 20 FOLHAS CONFECCIONADO EM AÇO , PINTADO, ATÉ 2,5MM DE PERFURAÇÃO.	UN	54
217 024.005.259	PILHAS ALCALINAS AAA PALITO PILHAS ALCALINAS AAA PILHA PALITO ALCALINA AAA, COM PÓLOS POSITIVOS E NEGATIVOS, CONTENDO 1,5V.	PT	160
	ACONDICIONADA EM BLÍSTER, CONTENDO 2 UNIDADES		
218 024.003.138	PINCÉL CHATO N° 6 PINCÉL CHATO N° 6	UN	280
	CABO LONGO, COR AMARELA. VIROLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE ÁREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.		
219 024.003.139	PINCÉL CHATO N° 8 PINCÉL CHATO N° 8	UN	280
	CABO LONGO, COR AMARELA. VIROLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE ÁREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.		
220 024.005.178	PINCÉL CHATO N°12 PINCÉL CHATO N°12	UN	280
	CABO LONGO, COR AMARELA. VIROLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE ÁREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.		
221 024.003.048	PINCÉL CHATO N°14 PINCÉL CHATO N°14	UN	280
	CABO LONGO, COR AMARELA. VIROLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE ÁREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.		
222 004.002.012	PINCÉL CHATO N°16 PINCÉL CHATO N°16	UN	280
	CABO LONGO, COR AMARELA. VIROLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE ÁREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.		
223 004.002.038	PINCÉL CHATO N°2 PINCÉL CHATO N°2	UN	280
	CABO LONGO, COR AMARELA. VIROLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE ÁREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.		
224 004.002.045	PINCÉL CHATO N°22 PINCÉL CHATO N°22	UN	250



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



CABO LONGO, COR AMARELA. VIROLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.

225 024.003.049	PINCEL CHATO N°4 PINCEL CHATO N°4	CABO LONGO, COR AMARELA. VIROLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	280
226 024.003.122	PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT PISTOLA DE COLA QUENTE FINA BIVOLT	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE PROFISSIONAL, PARA REFIL FINO, PONTA COM PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO, BIVOLT 110 E 220 VOLTS, 10 WATS, PLUG E CABO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	UN	125
227 024.003.121	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE PROFISSIONAL, PARA REFIL GROSSO, PONTA COM PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO, BIVOLT 110 E 220 VOLTS, 60 WATS, PLUG E CABO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	UN	125
228 024.005.074	PLACA DE ISOPOR 1000 MM X500 MM X25 MM PLACA DE ISOPOR 1000 MM X500 MM X25 MM	PLACA DE ISOPOR 1000 MM X500 MM X25 MM	UN	20
229 024.003.160	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 MTS PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 MTS	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 MTS	RL	120
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: PLASTICO AUTO ADESIVO COLANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CENTIMETROS DE LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO TRANSPARENTE INCOLOR			
230 001.002.258	PLASTICO OFICIO 4 FUROS 100 UNI PLÁSTICO OFÍCIO, 4 FUROS pacote com 100 unidades	PLASTICO OFICIO 4 FUROS 100 UNI	PT	262
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: SACO PLÁSTICO OFÍCIO, TRANSPARENTE, 4 FUROS. ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO MICRA 0,15 TRANSPARENTE COM 4 FUROS.			
231 025.015.041	PLASTIFICADORA TAMANHO A4 127V PLASTIFICADORA TAMANHO A4 127V	PLASTIFICADORA TAMANHO A4 127V	UN	10
	Descrição do Produto: Plastificadora tamanho A4, Sem o uso de protetor térmico; Voltagem 127v; Temperatura Ajustável de 90°C à 150°C; Polaseal de 75 a 200 micras; não requer parada para resfriamento; dimensões aproximadas de 370 x 160 x 120 mm.			
232 003.007.012	PORTA GUARDANAPO EM MDF CRU PORTA GUARDANAPO EM MDF CRU	PORTA GUARDANAPO EM MDF CRU	UN	4.050
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Porta Guardanapo em Mdf cru tendo 13 cm de comprimento 8cm de altura e 5cm de largura.			
233 024.005.261	PRANCHETA EM POLIETILENO TAMANHO OFICIO FUME PRANCHETA EM POLIETIENO, TAMANHO OFICIO NA COR FUME, PRENDEDOR EM METAL.	PRANCHETA EM POLIETIENO, TAMANHO OFICIO NA COR FUME, PRENDEDOR EM METAL.	UN	330
234 003.004.279	PRESILHA JACARÉ PARA CRACHA PRESILHA JACARÉ PARA CRACHA	PRESILHA JACARÉ PARA CRACHA	UNI	4.000
	DESCRÍÇÃO: PRESILHA JACARÉ PARA CRACHA COM ALÇA LEITOSA.			
235 024.003.450	QUADRO DE CORTIÇA 90 X 120 QUADRO DE CORTIÇA 90X120 CM COM MOLDURA DE MADEIRA.	QUADRO DE CORTIÇA 90 X 120	UN	35
236 024.003.651	Quadro Branco	Quadro Branco - Altura: 90 cm X Largura: 120. Tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm.	UN	65
237 001.002.257	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA 120 X 150 Quadro de Aviso de Cortiça - Altura: 120 cm X Largura: 150 cm. Com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado.	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA 120 X 150	UNI	1
238 024.003.449	QUADRO DE AVISO DE CORTICA, MEDINDO (60X90)CM, MOLDURA EM ALUMI QUADRO DE AVISO DE CORTICA, MEDINDO (60X90)CM, MOLDURA EM ALUMINIO M	QUADRO DE AVISO DE CORTICA, MEDINDO (60X90)CM, MOLDURA EM ALUMINIO M	UN	15
239 024.003.625	Recarga para carimbo automático na cor preta Mod 302 Recarga para carimbo automático na cor preta Mod 302.(24.03.0635) 40ml	Recarga para carimbo automático na cor preta Mod 302.(24.03.0635) 40ml	UN	70
240 024.005.219	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE FINO REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	KG	53
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA FINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CENTIMETROS E 7,5 MM PACOTE CONTENDO 1KG.			
241 024.005.218	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	KG	53
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: REFIL DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GROSSA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CENTIMETROS 11MM. PACOTE CONTENDO 1KG.			
242 001.005.041	REFIL DE PLASTIFICADORA (POLASEAL) A4 220X307MM PACOTE 100UN REFIL DE PLASTIFICADORA (POLASEAL) A4 220X307MM PACOTE 100UN	REFIL DE PLASTIFICADORA (POLASEAL) A4 220X307MM PACOTE 100UN	PT	201
	DESCRÍÇÃO DE PRODUTO: Refil para plastificadora (polaseal) 220x307mm pacote com 100 unidades.			
243 001.002.109	REGUA PLÁSTICA ESCOLAR 30CM REGUA PLÁSTICA ESCOLAR 30CM	REGUA PLÁSTICA ESCOLAR 30CM	UN	2.240
	DESCRÍÇÃO: REGUA PLÁSTICA INCOLOR COM 30 CENTIMETROS			
244 024.003.448	RELOGIÓ DE PAREDE PLÁSTICO, REDONDO, A PILHA RELOGIO DE PAREDE PLÁSTICO, REDONDO, A PILHA	RELOGIÓ DE PAREDE PLÁSTICO, REDONDO, A PILHA	UN	60
	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO: Relógio de parede com tamanho de 24 a 35cm de diâmetro, fundo mostrando todos os algarismos de 1 a 12, aro plástico de alta resistência, 3 ponteiros a pilha			
245 024.005.503	ROLO BARBANTE DE ALGODAO 8/16 CORES DIVERSAS 500G Barbante de algodão espessura de 8/16, rolo de 500 gramas, aproximadamente 410 metros por rolo	ROLO BARBANTE DE ALGODAO 8/16 CORES DIVERSAS 500G Barbante de algodão espessura de 8/16, rolo de 500 gramas, aproximadamente 410 metros por rolo	UNI	348
	NAS CORES DIVERSAS, DENTRE ELAS: CRU, AMARELO, AZUL, CINZA, ROSA, VERDE, VERMELHO, ETC.			
246 001.002.222	ROLO DE LÃ NATURAL 1391X23 Rolo de lã natural 1391x23	ROLO DE LÃ NATURAL 1391X23	UN	1
	ROLO DE PINTURA			
247 024.005.522	ROLO DE TNT 1,40X50M CORES VARIADAS	ROLO DE TNT 1,40X50M CORES VARIADAS	RL	195



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA ,ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.

COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA , ROLO COM 50 METROS

CORES VARIADAS, DENTRE ELAS:AMARELO, AZUL CEU, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BEGE, BRANCO, CINZA, LARANJA, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, ROXO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, VINHO, ETC.

UMA COR POR ROLO.

248 024.003.934	SACO DE PRESENTE CORES VARIADAS TAM 20 X 30	UN	4.000
249 024.005.268	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE 858X210X90 MM	UN	30
	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE, DIMENSÕES 858 X 210 X 90MM,		
	DESCRIÇÃO: BASE PLÁSTICA RECICLÁVEL, DIÂMETRO ROLDANA GRANDE 75MM, CHAPA DE CORTE EM AÇO		
250 003.004.118	SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVE PCT 24 UNIDADES	PT	20
	SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVE SUSPENSO PCT 24 UNIDADES		
	DESCRIÇÃO: SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVE COM CHAVEIROS, CAPACIDADE PARA 24 CHAVES.		
251 024.005.267	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQ 130X51X54 MM	UN	25
	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO, DIMENSÕES: 130 X 51 X 54MM,		
	DESCRIÇÃO: BASE PLÁSTICA RECICLÁVEL, DIÂMETRO ROLDANA PEQUENA 25MM.		
252 023.002.135	TALAGARÇA GROSSA BRANCA	M	160
	TALAGARÇA GROSSA BRANCA COM 1,40 DE LARGURA		
	DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA ARTESANATO, TAPETES, ALMOFADAS, TAPECARIA.		
253 023.002.134	TECIDO MALHA HELANCA	M	900
	MALHA HELANCA		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Malha Helanca lisa , composição 100% Poliéster, Gramatura: 125 a 230, largura 1,60 a 1,80; nas cores: Amarelo, azul, vermelho, branco, preto, verde. As cores serão indicadas no momento do pedido de compra.		
254 023.002.136	TECIDO PARA PANO DE PRATO	M	800
	TECIDO PARA PANO DE PRATO		
	UTILIZADO PARA PINTURA DE TECIDO COM APROX. 1,40M DE LARGURA		
255 024.005.482	TELA PARA PINTURA 16X22	UN	100
	TELA PARA PINTURA 16X22		
	Descrição: Tela de algodão, para uso artístico, características adicionais moldura em madeira		
256 024.005.357	TELA PARA PINTURA 20X30	UN	200
	TELA PARA PINTURA 20X30		
257 024.003.348	TELA PARA PINTURA 30X40	UN	200
	TELA PARA PINTURA 30X40		
258 024.005.386	TELA PARA PINTURA 40X50	UN	600
	TELA PARA PINTURA 40X50		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO:TELA PARA PINTURA 40X50		
259 024.003.349	TELA PARA PINTURA 50X70	UN	520
	TELA PARA PINTURA 50X70		
	Descrição: Tela de algodão, para uso artístico, características adicionais moldura em madeira		
260 024.003.568	TERMOLINA LEITOSA DE 500 ML	UN	10
	TERMOLINA LEITOSA DE 500 ML (UNIDADE)		
261 024.002.051	TESOURA DE COSTURA MULTIUSO TAM 19	UN	280
	TESOURA DE COSTURA MULTIUSO TAM 19		
262 024.003.062	TESOURA DE PICOTAR (GRANDE)	UN	5
	TESOURA DE PICOTAR(Grande)		
	Descrição: Tesoura para picotar com laminas em aço inox e cabo confeccionado em resina termoplástica com formato anatomico, medindo aproximadamente 230mm. embalagem individual com informações do produto		
263 024.003.663	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 12 CM	UN	5.070
	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA		
	Descrição: em aço inox, medindo no mínimo 12 cm		
264 001.002.112	TESOURA PEQUENA	UN	20
	TESOURA MULTIUSO PEQUENA, TAM 14CM		
265 024.002.211	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA 250 ML CORES VARIADAS	FR	240
	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA 250 ml		
	CORES VARIADAS		
	CADA UNIDADE (FRASCO) UMA COR.		
	NAS CORES:AZUL, CINZA, ROSA,VERDE, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, PRETO, ETC.		
266 024.005.523	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D 35 ML CORES VARIADAS	UNI	550
	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D EMBALAGEM DE 35 ML, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS.		
	NAS CORES: AZUL TURQUESA, NEVE, OURO, PRATA, PRETA, VERDE PISTACHE, VERMELHA, AMARELA, CRISTAL, LARANJA VERDE MUSGO, ETC.		
267 024.005.524	TINTA EXPANSIVA 35ML CORES VARIADAS	UNI	500
	TINTA COM EXPANSÃO A CALOR , ACABAMENTO EM RELEVO EMBORRACHADO COM 35ML. PRONTA PARA O USO, APLICAÇÃO EM TECIDO .		
	CORES VARIADAS		
	UMA COR POR UNIDADE.		
	NAS CORES:AMARELO, AZUL CELESTE, AZUL TURQUESA, MARROM, NEVE, OURO,PRATA, PRETO, ROSA, VERDE MUSGO, ETC.		
268 024.005.525	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS	UNI	1.185
	TINTA GUACHE, COM TAMPA DE ROSCA, SOLUVEL EM ÁGUA.		
	CORES VARIADAS		
	CADA UNIDADE UMA COR		
	NAS CORES:AZUL, PRETA, MARELO,AMARELO PELE,BRANCO, LARANJA,MARROM, ROSA, VERDE, VERMELHO,VIOLETA, ETC.		
269 024.005.526	TINTA ÓLEO BISNAGA 20 ML CORES VARIADAS	BI	1.850



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



TINTA ACRÍLICA A ÓLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM ÓLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTÍSTICAS EM TELAS.

CORES VARIADAS

NAS CORES: ALARANJADO, ALIZARIN CRIMSON, AMARELO INDIANO, AMARELO NÁPOLES CLARO, AMARELO NAPOLES ROSADO, AMARELO OCRE, AMARELO PERMANENTE, AZUL CERÚLIO, AZUL COBALTO, AZUL CROMO, AZUL ULTRAMAR, LACA MAGENTA, LARANJA DE CADMIO, MAGENTA, ROSA ESCURO, TERRA DE SIENA QUEIMADO, VERMELHO CHINES, VERMELHO ÓXIDO TRANSPARENTE, VIOLETA COBALTO, VIOLETA PERMANENTE, VERDE INGLÊS, PRETO, VERDE ESMERALDA, VERMELHO CADMIO, VERMELHO FRANCÊS, AMARELO LIMÃO, AZUL CERÚLIO, AMARELO DE CADMIO, VERDE VESSIE, BRANCO, ETC.

270 024.003.937 TINTA PARA CARIMBO PRETA UN 55

TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ml

271 024.003.935 TINTA PARA CARIMBO VERMELHA UN 5

TINTA PARA CARIMBO VERMELHA 40 ml

272 024.005.527 TINTA PVA (ARTESANATO EM GERAL) 100ML CORES VARIADAS UNI 325

TINTA PVA (ARTESANATO EM GERAL) 100ML

CORES VARIADAS

NAS CORES: PRETO, CREME, MARROM, AMARELO, AZUL ESCURO, BRANCO, VERDE, VERMELHO, ROSA, CINZA, ETC.

273 024.005.528 TINTA TECIDO 250 ML FOSCA CORES VARIADAS UNI 2.100

Tinta para tecido, com 250ml. embalagem plástica com tampa de rosca. Solúvel em água e resistente a lavagens.

CORES VARIADAS

CADA UNIDADE UMA COR.

CORES: AMARELO OURO, AZUL, CARAMELO, LARANJA, PRETO, VERDE OLIVA, VERDE PINHEIRO, VERDE PISTACHE, VIOLETA, AMARELO LIMÃO, CAMURÇA, CHOCOLATE, AMARELO CANÁRIO, AMARELO PELE, AZUL CARIBE, AZUL CERÚLIO, BRANCO, CRISTAL, LILAS, MARROM, OCRE OURO, PURPURA, ROSA BEBE, ROSA CICLAME, SEPIA, SIENA NATURAL, VERDE GLACIAL, VERDE VIVO, VERMELHO TOMATE, AMARELO, PELE, MAGENTA, ROSA, VERDE, VERDE ESCURO, ETC.

274 001.003.092 VISOR ETIQUETA PASTA SUSPENSA CX 50

VISOR ETIQUETA PASTA SUSPENSA CX/50

1) Objeto

Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

2) Prazo

O prazo da presente Ata de Registro deverá ser de 12 (doze) meses.

3) Dos pagamentos

O pagamento será efetuado em até 28 dias após a emissão da nota fiscal.

4) Local de entrega:

Conforme informado pelo departamento solicitante.

5) Do prazo de entrega dos objetos:

A entrega dos itens solicitados deverá ser de no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a recebimento do pedido, podendo ser prorrogado por igual período desde que a justificativa seja aceita pelo departamento requisitante.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL N° 142/2022

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE	
Denominação:	
Endereço:	
CNPJ:	
CEP:	
Cidade:	
Telefone:	
E-mail:	

Objeto: Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

Cota Ampla 75% - Todos os tipos de empresa
Conforme arquivo eletrônico disponibilizado no site

Cota reservada 25% - Exclusivo para empresas ME / EPP
Conforme arquivo eletrônico disponibilizado no site

*Estimativa de consumo em 12 meses.

VALOR TOTAL, POR EXTENO: R\$ 00,00 (_____).

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Presencial n° 142/2022.

PRAZO DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse, _____ de _____ de 2022.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 142/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4127/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

DETENTORA: _____

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO V “MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO N° ____/2022**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº. 3.828/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____. ____ / ____ com sede na _____, nº ____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr. (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DETENTORA (S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 142/2022**, nos autos do **Processo Administrativo nº 4127/2022**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em ____ de _____ de 20____, encerrando-se em ____ de _____ de 20____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1. Compete aos licitantes registrados envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

3.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preço;

3.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preço;

3.1.3. Realizar a entrega no prazo determinado pelo departamento requisitante.

3.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



3.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

3.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

3.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

3.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na realização da entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas nas Cláusulas 21 do edital do Pregão Presencial nº 142/2022, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E DO PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA** deverá efetuar a entrega do objeto ao departamento requisitante no prazo de até 15 (quinze) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail e/ou outro meio hábil, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

6.1.1. Vale ressaltar, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital, o departamento requisitante, entrará em contato com a **DETENTORA**, informando qual a quantidade do produto e o local a ser entregue a ser entregue.

6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a **DETENTORA** no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo departamento requisitante.

6.2.1. Conforme Decreto Municipal nº. 3.752, de 23 de dezembro de 2021, a Nota Fiscal (NFs) e/ou DANFE DEVERÁ estar acompanhada do respectivo boleto bancário, sendo que este (boleto) informará o documento fiscal de origem.

6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.4. Fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, da prestação dos materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



DETENTORA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares imediatamente.

6.5. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito ao **DEPARTAMENTO REQUISITANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 142/2022 com seus Anexos e a (s) proposta (s) da (s) **DETENTORA** (S);

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente estes subscrevem, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

DETENTORA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/000000, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial nº 142/2022** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO Nº

(nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____-_____.____/____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL N° 142/2022**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO IX

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° _____** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Representante Legal

RG e CPF

(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)

(NÃO HÁ NECESSIDADE DE RECONHECER FIRMA)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO X

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N° 142/2022 – Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO N° 142/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, ____ de _____ de ____.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL N° 142/2022

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

EMAIL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

BAIRRO:

ESTADO:

FONE:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO / ATA DE REGISTRO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE:

PROFISSÃO:

RG. N°.:

CPF. N°.:

EMAIL PESSOAL:

EMAIL INSTITUCIONAL:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

1- Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato / Ata de Registro.

2- **Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato / Ata de Registro referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.**



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL (entrega obrigatória para empresas não sediadas em Santo Antônio de Posse)

PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2022

MENOR VALOR POR ITEM

PROCESSO N° 4127/2022

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa **não é cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.**

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone: